FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 157/2023

REFERÊNCIA:

Protocolo: 30449/2023	Informação técnica: 371/2023

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
ISMAEL SIMAS FERNANDES	068.895.559-29

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
AV. GANCHOS, 459	GANCHOS DO MEIO
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
Governador Celso Ramos / SC	02.01.008.0224.

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 157/2023

A área do imóvel não atinge Unidade de Conservação.

Uma pequena parte da área do imóvel está em Terreno de Marinha (indicação na figura).

A área do imóvel não atinge Áreas de Risco oficialmente demarcadas.

Não são observadas Área de Preservação Permanente (APP) no imóvel, considerando as informações em ambiente SIG.

A PRESENTE VIABILIDADE NÃO SE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE LUZ, NÃO SENDO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ESSA FINALIDADE. DEVENDO A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICODE ENERGIA ELÉTRICA FAZER A SUA ANÁLISE DOCUMENTAL CONFORME O DECIDIDO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL NO 5003757- 86.2019.8.24.0007/SC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

16/10/2023	18h13min.

VALIDADE: 365 dias

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGLER
Data: 16/10/2023 18:15:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento